



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300038541

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CENTRAL EOLICA GARROTE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500145374

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ICAPUI

Local

10 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7193732 em 23/06/2025 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 251123413 - 16/06/2025. Autenticação: B6A4F48BFF14ED73CF6BC1030BB8A16FD6DFBD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/112.341-3 e o código de segurança 4pDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/112.341-3	CEE2500145374	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.518.316-87	MARCOS LIBERATO DO NASCIMENTO	16/06/2025 15:34:17

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7193732 em 23/06/2025 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 251123413 - 16/06/2025. Autenticação: B6A4F48BFF14ED73CF6BC1030BB8A16FD6DFBD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/112.341-3 e o código de segurança 4pDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 10.272.489/0001-04**  
**NIRE 233.000.3854-1**  
Subsidiária Integral da Aliança Geração de Energia S.A.

**CERTIDÃO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025**  
(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 10 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Central Eólica Garrote S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra D, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a **presença da única acionista da Companhia**, Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 313.001.0607-1, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro e Administrativo, **Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04; e por seu Diretor de Operação e Engenharia, **Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-3.968.639, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 713.043.046-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050.

**3. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2024:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED ([www.gov.br/centraldebalancos](http://www.gov.br/centraldebalancos)) no dia **15.04.2025** e no site da controladora da Companhia (<http://ri.aliancaenergia.com.br>), tudo conforme permitido pelo artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022.

**4. MESA:** (I) Presidente: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz; e (II) Secretário: Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o resultado do exercício social e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, quando aplicável, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (II) a fixação da remuneração dos administradores.

**6. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada e a única acionista **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:



6.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor, bem como considerar sanada a ausência da publicação dos anúncios de disponibilização, aos acionistas, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, em conformidade com o caput c/c §4º do artigo 133 da Lei 6.404/1976, haja vista que estes documentos foram publicados no ambiente do SPED ([www.gov.br/centraldebalancos](http://www.gov.br/centraldebalancos)) no dia **15.04.2025**, ou seja, antes da realização desta Assembleia.

6.2. As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6.3. A proposta de destinação do lucro líquido do exercício: registra-se que a empresa apurou **lucro líquido** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.343.757,39 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

O valor apurado a título de lucro líquido do exercício será destinado da seguinte forma: **Reserva Legal**, valor de R\$ 317.187,87 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); **Reserva de retenção de lucros**, valor de R\$ 6.026.569,52 (seis milhões, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

6.4. Destinar o saldo de dividendos ainda não pagos, anteriores a 31 de dezembro de 2024, para a conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 5.921.543,58 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

6.5. A fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia, no valor total anual de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), perfazendo o importe de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais por administrador.

6.6. A realização de todos os atos conexos e correlatos que venham a ser necessários para a efetivação da presente deliberação.

7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

*(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de junho de 2025)*

**Assinaturas:** Mesa: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz – Presidente e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho – Secretário. Acionista: Aliança Geração de Energia S.A, por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

Confere com original lavrado em livro próprio.

**Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho**  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/112.341-3	CEE2500145374	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	16/06/2025 13:49:24

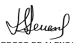
**Assinado utilizando assinatura qualificada**

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7193732 em 23/06/2025 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 251123413 - 16/06/2025. Autenticação: B6A4F48BFF14ED73CF6BC1030BB8A16FD6DFBD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/112.341-3 e o código de segurança 4pDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., de CNPJ 10.272.489/0001-04 e protocolado sob o número 25/112.341-3 em 16/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7193732, em 23/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.518.316-87	MARCOS LIBERATO DO NASCIMENTO	16/06/2025 15:34:17
Assinado utilizando assinatura qualificada AC LINK RFB v2		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	16/06/2025 13:49:24
Assinado utilizando assinatura qualificada AC LINK RFB v2		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2025

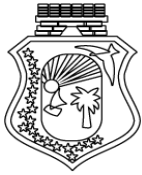


Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 09:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/112.341-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 23 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7193732 em 23/06/2025 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 251123413 - 16/06/2025. Autenticação: B6A4F48BFF14ED73CF6BC1030BB8A16FD6DFBD2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/112.341-3 e o código de segurança 4pDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL